



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

N.

GOIÂNIA

PORTARIA Nº 585

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Ofício
número 53, de 26 de Maio último, do Dr. Juiz Eleitoral da 27ª Zona,
sediada em Pires do Rio,

R E S O L V E :

Admitir a Senhorita Iolanda Rodrigues Naves, para
exercer no Cartório Eleitoral da 27ª Zona em Pires do Rio, as funções
de Auxiliar de Cartório, arbritzando-lhe a gratificação mensal de
Cr\$ 200,00 mensais, na forma da letra "E" do Artº 193 do Código Elei-
toral.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de Junho de 1954

Desor. Clovis Roberto Esselin, Presidente
do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei
em 30-6-54
[assinatura]

Anotado
[assinatura]